



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 043/2019

Senhor Presidente:

A Vereadora *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de um ponto de ônibus na entrada da Pratinha de Santa Luzia”.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das imediações vêm constantemente solicitando que seja implantado naquela localidade um ponto de ônibus.

São diversas pessoas que necessitam do transporte coletivo e os estudantes o transporte escolar.

Sugiro ainda que o ponto seja construído com bancos e a devida cobertura, tendo em vista que devemos oferecer a estrutura adequada para os usuários do mesmo.

Tal ação proporcionará maior comodidade às pessoas, oferecendo melhor qualidade de vida para aqueles que dependem do referido transporte.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 15 de abril de 2019.

Mirian Soroldoni Carvalho

-Autora-